

LEI MUNICIPAL Nº. 413/2008.

EMENTA: Denomina de Rua **DOMINGOS GONÇALVES DE LIMA**, artéria localizada no loteamento Moura, nesta cidade de Frei Miguelinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais,

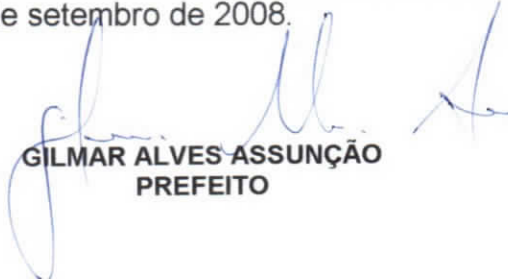
Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **DOMINGOS GONÇALVES DE LIMA**, a Rua localizada no Loteamento Moura, que tem início na casa de Ernestina e término na casa da Rua principal que dá acesso ao calçamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 03 de setembro de 2008.


GILMAR ALVES ASSUNÇÃO
PREFEITO